

DECRETO Nº 011, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Determina ponto facultativo nos dias 03, 04, 05 e 07 de março de 2025, em razão das festividades de carnaval.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que as festividades de Carnaval em 2025 ocorrem entre os dias 1º e 04 de março;

CONSIDERANDO que no dia 06 de março é feriado estadual da Data Magna;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nos dias 03, 04, 05 e 07 de março de 2025, por ocasião do Carnaval do corrente ano, seguindo os termos do Estado de Pernambuco, conforme publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O disposto do Art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos – PE, 24 de fevereiro de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
PREFEITO